



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2024

<b>PUBLICADO</b>
Data: <u>01/10/2024</u>
Local: <u>Quilombo de Alto</u>
Ass: <u>Maricez</u>
Nome: <u>Maricez</u>

AUTORIZA CANCELAMENTO DE R\$  
11.647,41 (ONZE MIL, SEISCENTOS E  
QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E  
UM CENTAVOS) EM RESTOS A PAGAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

Já se passaram 5 (cinco) anos da inscrição do valor em Restos a Pagar;

O Decreto Federal 20.910/32 prevê expressamente que prescreve em 5 (cinco) anos as dívidas passivas do Município:

“Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.”

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Baldim, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de R\$ 11.647,41 (onze mil, seiscientos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2014, conforme abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

EXERCÍCIO DE 2014			
NE Nº	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VALOR
000041	020210.0412200232010.33903900	DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA	429,00
002211	021020.2769503632501.33504100	ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS - A.C.G	8.190,00
001485	020510.1236101882250.33903000	GMC COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,50
000217	020610.1030104332390.33903000	PR MOURÃO - ME	473,00
002883	020610.1012204372090.33903900	INTERSETE TELECOM LIMITADA	500,00
003504	020420.04122002212479.33900400	PAULA THAÍS DA SILVA	0,01
000286	020610.1012204372090.33903900	INTERSETE TELECOM LIMITADA	69,90
001171	020610.1030204342281.33903900	TARCISIO DE ARAUJO PONTELO - ME	60,00
003263	020610.1030204342414.33901400	AIRTON EUSTAQUIO PAULO	40,00

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

000330	020610.1030104332390.33903900	LAURO HUDSON REIS	680,00
000331	020610.1030104332390.33903900	LAURO HUDSON REIS 97052280604	305,00
000332	020610.1030104332390.33903900	LAURO HUDSON REIS 97052280604	315,00
003292	020610.1012204372387.33903900	ADVANCE EXPRESS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA	485,00
002134	020610.1012204372387.33901400	MARCO AURÉLIO VIEIRA SANTOS	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.647,41</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 01 de agosto de 2024.

*Fabício Andrade Magalhães*

**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255